



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL N. 14098247**

Homologação do resultado da seleção simplificada de estagiários de nível médio da Subseção Judiciária de Guanambi.

**O JUIZ FEDERAL FILIPE AQUINO PESSÔA DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0016238-07.2022.4.01.8004, **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes de nível médio, destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, conforme classificação publicada através do Edital nº. 17583110, de 02/03/2023, publicado em 10/03/2023.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Guanambi-BA.

Juiz Federal **FILIPE AQUINO PESSÔA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17674972** e o código CRC **F00BDE46**.